



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Procuradoria Geral do Município



**DECRETO Nº 043/2009**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA  
23 DE OUTUBRO - DIA NACIONAL EM DEFESA  
DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aderindo à deliberação da coordenadoria do movimento municipalista da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 23/10/2009 em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2009.

**Murilo Domingos**  
**Prefeito Municipal**